

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES DO
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 004/2021**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado do Município de Colombo no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 004/2021, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** do ítem “5.7.1 A pontuação das condições do item anterior será realizada da seguinte forma:”, a tabela do cargo de Assistente Social, onde **lia-se**:

ASSISTENTE SOCIAL	
TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Graduação em Assistência Social + Registro no Conselho Regional de Assistência Social - CRESS PARANÁ.	10
Especialização na área de Assistência Social	20
Mestrado na área de Assistência Social	30
Tempo de serviço prestado no emprego de assistente social, com o devido registro em CTPS ou declaração firmada de órgão público (mínimo de 2 anos)	10
Certificados de cursos na área de assistência social, com carga horária mínima de 30 horas, limitado a 3 cursos.	10
TOTAL DE PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

Passa-se a ler:

ASSISTENTE SOCIAL	
TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social + Registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS PARANÁ.	10
Especialização na área de Serviço Social	20
Mestrado na área de Serviço Social	30
Tempo de serviço prestado no emprego de serviço social, com o devido registro em CTPS ou declaração firmada de órgão público (mínimo de 2 anos)	10
Certificados de cursos na área de serviço social, com carga horária mínima de 30 horas, limitado a 3 cursos.	10
TOTAL DE PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

Art. 2º Fica **RETIFICADO** do ítem “5.7.1 A pontuação das condições do item anterior será realizada da seguinte forma:”, a tabela do cargo de Técnico em Enfermagem, onde por um erro de formatação do texto ficou incompleta, então **passa-se a ler**:

TECNICO EM ENFERMAGEM	
TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN PARANÁ.	10
Graduação em Enfermagem	20
Especialização na área de Enfermagem	30
Mestrado na área de Enfermagem	10
Tempo de serviço prestado no emprego de Técnico em enfermagem, com o devido registro em CTPS ou declaração firmada de órgão público (mínimo de 2 anos)	15
Certificados de cursos na área de enfermagem, com carga horária mínima de 30 horas, limitado a 3 cursos.	05
TOTAL DE PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

Art. 3º Fica Incluso no ítem **9 da convocação para comprovação de títulos** do edital o ítem 9.1.1 No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato de forma presencial para entrega dos títulos, poderá se fazer representar mediante procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório.

Colombo, 18 de novembro de 2021.

Henrique Cesar dos Santos
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 004/2021.